



Sus Farias

VISTO

Sus Farias

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 437, DE 09 DE MAIO DE 2012

Aprova o pedido do Processo PL nº 010/2012
– PMC/SEPLAN nº 2012/000779-1, de
interesse da Sra. Maria Francisca da Silva
Pontes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 08 de maio do
corrente ano, apreciou o processo em referência, e ele, externando a decisão da Casa,
nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo”,
solicitado pela Sra. Maria Francisca da Silva Pontes, objeto do **Processo PL nº
010/2012 – PMC/SEPLAN nº 2012/000779-1**, originário da Prefeitura Municipal de
Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho
Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art.
18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA
PARAÍBA**, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 09 de maio de 2012.

Ver. TÉRCIO DE FIGUEIREDO DORNELAS FILHO
Presidente em Exercício